



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2019 – CCSD

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA  
DE MONITORIA – VAGAS REMANESCENTES

## 1. APRESENTAÇÃO

**1.1** A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e na Resolução/CEPEX nº 007/2010, torna público o Processo Seletivo para a seleção de monitores (Vagas remanescentes) do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, referente ao 2º semestre letivo de 2019.

## 2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1** Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o professor orientador;
- 2.2** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 2.3** Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

## 3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1** Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto;
- 3.2** Cumprir **12 (doze) horas semanais** de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o professor orientador, sem qualquer vínculo empregatício, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado;
- 3.3** Apresentar, **mensalmente, relatório** descritivo das atividades e **folha de frequência**, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.4** Apresentar, **ao final** de cada período letivo, **relatório global** de suas atividades;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**3.5** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

#### **4. VEDAÇÕES AOS MONITORES**

**4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

**4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor em aulas práticas, não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e inspecionar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

**4.3** É vedado ao monitor o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção dessas avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

#### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1 Período:** 02 a 05 de setembro de 2019.

**5.2 Horário:** das 08:00 às 17:00.

**5.3 Local:** Secretaria do respectivo curso.

**5.4** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

**5.4.1** Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

**5.4.2** Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

**5.4.3** Ter integralizado com aprovação a disciplina objeto da postulação;

**5.4.4** Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;

**5.4.5** Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;

**5.4.6** Não ser bolsista de outros programas de estudos mantidos pela UFAC.

#### **6. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**6.1** No ato de inscrição, o candidato deverá:

**6.1.1** Preencher a ficha de inscrição (Anexo II);

**6.1.2** Apresentar cópia do RG e do CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**6.1.3** Apresentar comprovante de matrícula;

**6.1.4** Apresentar histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);

**6.1.5** Apresentar comprovante de conta bancária (opcional na inscrição, mas obrigatório caso o candidato bolsista seja selecionado).

## **7. SELEÇÃO**

**7.1** A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (teórica ou prática) e/ou entrevista (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

Da prova e/ou entrevista (optativa)

Publicação, no mural do curso, do local e Horário pelo Prof. Responsável da disciplina.	<b>05/09/2019</b>
Data da prova e/ou entrevista	<b>09/09/2019</b>
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	<b>09/09/2019</b>
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	<b>10/09/2019</b>

Obs: Prova e/ou entrevista com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

### **7.1.1. Itens de pontuação e peso:**

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral                      (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria              (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova e/ou entrevista (optativa):

Coeficiente de rendimento geral                      (20% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria              (30% da nota)

Nota da prova ou entrevista (50% da nota) / Nota da prova e entrevista (25% e 25%)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**7.1.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação:**

7.1.2.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria

7.1.2.2. Maior número de créditos realizado

7.1.2.3. Maior idade

**7.2** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém **somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.**

**7.3** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

**7.4** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

## **8. RESULTADOS**

**8.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>), de acordo com o cronograma do edital.

## **9. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR**

**9.1** Será ofertada 1 (uma) bolsa de monitoria para cada disciplina, conforme quadro disponível no ANEXO I;

**9.2** Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo ordem de classificação.

## **10. REMUNERAÇÃO**

**10.1** Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC, **FICANDO O PAGAMENTO DAS BOLSAS CONDICIONADO À LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO GOVERNO FEDERAL.**

**10.2** Os monitores selecionados para monitoria remunerada, poderão atuar como monitores voluntários, para a vaga que foram selecionados até que sejam repassados os recursos pelo Governo Federal, não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

**10.3** A remuneração será paga mediante a apresentação de comprovação de frequência.

**10.4** O monitor bolsista, selecionado no edital de vagas remanescentes, terá direito a 3 bolsas (outubro, novembro e dezembro), não se admitindo o pedido de pagamento retroativo.

## **11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

**11.1** A vigência do Programa de Monitoria, referente ao 2º semestre de 2019, será do dia **02 de outubro a 17 de dezembro de 2019.**

## **12. CRONOGRAMA**

**12.1** O presente edital deverá observar o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Publicação do Edital</b>	<b>30/08/2019</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>02 a 05/09/2019</b>
<b>Publicação do resultado preliminar</b>	<b>10/09/2019</b>
<b>Prazo de recurso em relação ao resultado das inscrições e resultado preliminar</b>	<b>13/09/2019</b>
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>14/09/2019</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>02 de outubro de 2019</b>
<b>Fim da Monitoria</b>	<b>17 de dezembro de 2019</b>

**13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, conforme orientações previstas na Resolução CEPEX n° 007, de dezembro de 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL  
E MOBILIDADE ESTUDANTIL

ANEXO I  
EDITAL Nº 02/2019 – CCSD  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

**CURSO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

**VOLUNTÁRIA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
CCSD361	Aprendizagem Motora	Shirley Regina Batista	01
CCSD365	Fundamentos do Lazer	Elissandra Pontes de Freitas	01
CCSD376	Atividade Física na Promoção de Saúde	Jeane Moura	01
CCSD379	Exercícios Físicos Resistidos	Jader de Andrade Bezerra	01
CCSD380	Metodologia da Pesquisa Científica II	João Petrolitano	01
CCSD381	Recreação e Lazer	Norma Suely Tinôco Lima	01
CCSD348	Cineantropometria	Carlos Roberto Teixeira	01
CCSD349	Cinesiologia	Rosangela Aparecida Bertocco	01
CCSD353	Sociologia do Esporte	Rejane Marcelina Ribeiro	01

**CURSO DE ENFERMAGEM**

**VOLUNTÁRIA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
CCSD273	Enfermagem em Emergência II	Greiciane da Silva Rocha Patrícia Rezende do Prado Katiúscia Larsen de Abreu Aguiar André Ricardo Maia da Costa de Faro	01
CCSD569	Epidemiologia e Bioestatística	Raquel da Rocha Paiva Maia	01

**CURSO DE SAÚDE COLETIVA**

**BOLSA**

CÓDIGO	DISCIPLINA	DOCENTE	VAGAS
CCSD191	Política, Planejamento e Gestão II	Cleber Ronald Inácio do Santos	01
CCSD181	Práticas Integradas em Saúde Coletiva V	Herleis Maria de Almeida Chagas	01
CCSD208	Auditoria e Contabilidade Aplicada à Saúde	Sheiba Rodrigues de Oliveira	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

Brito

### **VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD498	Práticas Integradas em Saúde	Rosélia Thomaz Erlich	01
CCSD195	Educação e Comunicação em Saúde I	Rosélia Thomaz Erlich	01

### **CURSO DE NUTRIÇÃO**

### **VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD295	Avaliação Nutricional II	Celso Ritter	01
CCSD321	Tópicos Especiais	Flávia Dias	01
CCSD298	Materno Infantil	Natalia Almeida	01
CCSD299	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Tatiana Delamaria	01
CCSD051	Patologia Geral	Monykelly de Sá Carvalho	02

### **CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

### **BOLSA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD009	Introdução as Atividades Aquáticas	Jeane Maria Moura Costa	01

### **VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD121	Aprendizagem Motora	Shirley Regina de Almeida Batista	1
CCSD006	Fisiologia	Delano Anibal da Silva	01
CCSD120	Fund. do Esporte Escolar	Rejane Marcelina Ribeiro	01
CCSD119	Teoria e Prática da Gin. Escolar	Elissandra Pontes de Freitas	01
CCSD133	Planejamento e Gestão em Ed. Física	José Reinaldo Cajado de Azevedo	01
CCSD135	Prática de Ensino da Ed. Física Escolar I	Eroína Moreira de Melo	01
CCSD158	Ginástica e Novas Tendências	João José Albuquerque de Sousa Júnior	01
CCSD147	Ed. Fís. E Portadores de Nec. Ed. Especiais	Aristéia Nunes Sampaio	01
CCSD143	Emergência em Ed. Fís. Escolar	Eduardo Andrade Gonçalves	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL**  
**E MOBILIDADE ESTUDANTIL**

CCSD167	Est. Curricular Sup. Em Ed. Física II	Eroína Moreira de Melo Gabriela de Mendonça Assaf Jefferson Teixeira Sarmiento de Lima Jose Aparecido Pereira dos Santos	01
CCSD144	Medidas e Avaliação em Ed. Física	Carlos Roberto Teixeira Ferreira	01
CCSD137	Prát. De Ensino da Ed. Física Escolar III	Eroína Moreira de Melo	01
CCSD169	Est. Curricular Sup. Em Ed. Física IV	Angelita P. dos Santos da Conceição Eroína Moreira de Melo Gabriela de Mendonça Assaf Jefferson Teixeira Sarmiento de Lima	01
CCSD154	Int. ao Estudo do Lazer	Elissandra Pontes de Freitas	01
CCSD153	Introdução aos Estudos de Fisioterapia	Rosangela Aparecida Bertocco Macedo	01
CCSD332	Seminário de TCC	Lucicléia Barreto Queiroz	01

## CURSO DE MEDICINA

### VOLUNTÁRIA

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD399	Anatomia I	Leandro José Ramos Rafael Ramón Rodríguez Treto	01
CCBN897	Biofísica	Luís Eduardo Maggi	02
CCSD407	Metodologia Científica	Monica da Silva Nunes	01
CCSD423	Pesquisa científica III	Odilson Marcos Silvestre	01
CCSD064	Clínica e Terapêutica Médica	Odilson Marcos Silvestre	01
CCSD418	Semiologia I	Thereza Cristina Picado Pinheiro	03



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):			
Matrícula:		Telefone:	
E-mail:			
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:			

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

#### 1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor
------------------------------

#### 1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursado _____

Monitoria:	<input type="checkbox"/> Com bolsa	<input type="checkbox"/> Voluntária
------------	------------------------------------	-------------------------------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

#### 2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor
------------------------------

#### 2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursada _____

Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas

Histórico Escolar:

Nota do coeficiente de rendimento geral \_\_\_\_\_

Já foi monitor antes: 

Não ( <input type="checkbox"/> )	Sim ( <input type="checkbox"/> ) no(s) semestre(s)/ano(s):
----------------------------------	--

**Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010**

**Art.8º** - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

**Art. 10º** - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

**DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.**

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2019-2

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_